



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - 000

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.416, de 28 de março de 1.984.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da atual rua "B", que passa a denominar-se rua Deputada Ivete Vargas.

Parágrafo Único - A referida via pública, inicia-se na rua Albino Francisco Figueiredo e termina na rua "E", e localiza-se no loteamento denominado de Vila Arbame.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de março de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
LUIZ TAKAO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS

  
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO